

ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O PERÍODO 2018-2021

Código	Especificação da Receita	2018	2019	2020	2021	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.550.000,00	R\$ 19.090.000,00	R\$ 19.596.000,00	R\$ 20.205.000,00	R\$ 77.441.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 860.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 3.610.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 170.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	R\$ 80.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 339.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 17.500.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.480.000,00	R\$ 19.040.000,00	R\$ 73.020.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 302.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 269.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 269.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 2.850.000,00	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.260.000,00	R\$ 12.310.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ 2.850.000,00	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.260.000,00	R\$ 12.310.000,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 217.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.998.000,00	R\$ 3.095.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 12.093.000,00
	Total	R\$ 15.800.000,00	R\$ 16.100.000,00	R\$ 16.500.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 65.400.000,00



Programa: 0001 Ação Legislativa
Diagnóstico: O Poder Legislativo Municipal encontra-se instalado em salas cedidas pelo Executivo Municipal, as quais foram reformadas recentemente e adequadas para o bom funcionamento da atividade legislativa, foram adquiridos móveis e equipamentos novos, sendo que as despesas para os próximos exercícios deverão ser relativas a manutenção e conservação das salas e equipamentos, aquisição de material de expediente e pagamento de pessoal e prestadores de serviços, já que a câmara conta com um secretário, uma servente e um contrato de assessoria jurídica.
Diretrizes: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo. Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde, etc.).
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 1 CUSTEIO OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO		
Unidade Gestora: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função: 01 Legislativa		
Subfunção: 031 Acao Legislativa		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Proporcionar condições financeiras para que o poder Legislativo possa atender suas funções com pessoal, materiais e serviços. Equipar com móveis, calculadoras, computadores e equipamentos de som, entre outros materiais, visa também promover a divulgação de atos oficiais de interesse dos munícipes e promover diferentes formas de prestação de contas.		
Produto: Sessão Legislativa	Unidade de Medida: Sessão	
Meta: 25 Sessões ao Ano	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 2.469.968,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	2.469.968,00



Iniciativa: 2 CONSERVACAO DAS INSTALACOES DA CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Gestora: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função: 01 Legislativa		
Subfunção: 031 Acao Legislativa		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Conservar salas, setores e plenário da Câmara Municipal, adquirindo materiais e serviços, promovendo melhorias no espaço físico, possibilitando maior participação popular nas sessões.		
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: UN	
Meta: Plenário, Sala de Comissões e Secretaria	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 41.392,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	41.392,00

Iniciativa: 188 IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA CÂMARA DE VEREADORES		
Unidade Gestora: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função: 01 Legislativa		
Subfunção: 031 Acao Legislativa		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Implantar sede própria da Câmara de Vereadores do Município a fim de melhorar o atendimento e a realização dos trabalhos do poder legislativo. Visa também disponibilizar toda a infra-estrutura de móveis, equipamentos, máquinas e outros para possibilitar a realização dos trabalhos do poder legislativo.		
Produto: Prédios Construídos	Unidade de Medida: UN	
Meta: Sede Própria Construída	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global: 800.000,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	800.000,00



Programa: 0002 Administração, Planejamento, Controle e Transparência
Diagnóstico: <p>Os setores administrativos da prefeitura municipal estão atualmente equipados e com recursos humanos suficientes cabendo a administração providenciar condições de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais e auxiliares além da troca de equipamentos que se tornarem obsoletos e manutenção da rede de informática interna para que se mantenha o perfeito funcionamento de suas atividades. Poderá ser instituído um novo setor para melhorar o item planejamento, já que no momento ainda não existe setor específico. Diversos contratos com entidades de assessoramento estão em vigor e deverão ser mantidos a fim de dar apoio técnico especializado aos setores. Se houver necessidade de contratação de mais profissionais será realizado concurso público. Com relação a administração das receitas municipais o ente possui estruturado em setor tributário, composto por dois auxiliares administrativos e um inspetor tributário. Está equipado com computadores e sistema informatizado e integrado para melhor controlar o fluxo dos créditos públicos. Possui acesso a internet facilitando a troca de informações com a finalidade de melhorar a arrecadação municipal. Promove campanhas para emissão de notas fiscais incentivando ao consumidor que exija a emissão destas com o objetivo de evitar a sonegação. Verifica-se a necessidade de qualificar e ampliar o quadro de funcionários. O setor de controle interno está estruturado com profissional concursado específico e dispõe de todas as condições para realização dos trabalhos.</p>
Diretrizes: <p>despesas em geral necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implementação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução. Despesas com atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Incluem-se também as despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Despesas com administração de receitas, sen estas as relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas. Despesas com manutenção do órgão de controle interno encarregado de examinar os aspectos formais e legais da execução da despesa e da captação de recursos de todas as unidades administração direta e indireta do município. Despesas com divulgação oficial e institucional de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais. Despesas com normatização e fiscalização, sendo estas as de qualquer natureza necessária fiscalização do cumprimento da legislação municipal disciplinadora das construções, ocupação e do parcelamento do solo em seu território, da higiene, saúde, segurança, ordem tranquilidade públicas, a que se submete qualquer pessoa, física ou jurídica, em razão localização, instalação e funcionamento de quaisquer atividades no Município</p>
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 04 Administração						
Subfunção: 122 Administração Geral						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: <p>Proporcionar condições para que os diversos órgãos da Administração Municipal possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, bem como treinamento e capacitação de servidores e organização e realização de concurso público quando necessário visa também promover eventuais recepções a autoridades que visitem o município.</p>						
Produto: Serviços Administrativos						
Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Manut. Ativid. Administ. da Secretaria						
Prazo de Execução: Contínua						
Valor Global: 1.986.816,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>1.986.816,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	1.986.816,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.986.816,00				



PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 109 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para uso dos diversos órgãos da administração municipal, bem como conservar e mantel-os em boas condições de uso.		
Produto: Equipamento/Máquina Mantido	Unidade de Medida: UN	
Meta: Manut. Total de Equip. em Uso	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 82.784,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	82.784,00

Iniciativa: 110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS E SANEAMENTO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Proporcionar condições para que a Secretaria de Obras possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e compra de equipamentos e maquinas necessários para desenvolver suas atividades, entre outras possibilidades.		
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos	
Meta: Manut Serv e Ativ da Secretaria	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.572.896,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.572.896,00



Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 111 MANUTENÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 129 Administração de Receitas		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter a setor de arrecadação realizando despesas com pessoal, bem como atender os projetos de combate a sonegação, suportando as despesas com manutenção de fiscalização, publicidade, prêmios e outros, sempre visando a efetiva arrecadação dos tributos e créditos municipais.		
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Diversos
Meta: Aumento em 10% na Receita Municipal		Prazo de Execução: Contínua
		Valor Global: 517.400,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	517.400,00

Iniciativa: 112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 123 Administração Financeira		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Proporcionar condições para que este órgãos da Administração Municipal possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material, serviços e compra de equipamentos, bem como outras que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos.		
Produto: Serviços Administrativos		Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manut Serv Administrativos da Secretaria		Prazo de Execução: Contínua
		Valor Global: 1.158.976,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.158.976,00



Iniciativa: 113 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ASSES. JURÍDICA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 124 Controle Interno		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Dar condições para que o setor de controle interno e assessoria jurídica desenvolvam suas atividades normalmente, realizando despesas com pessoal, serviços e materiais necessários.		
Produto: Serviços Administrativos		Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manutenção Sistema Controle Interno	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 786.448,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	786.448,00

Iniciativa: 114 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 131 Comunicação Social		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes e promover diferentes formas de prestação de contas, visa também atender despesas com publicidade legal, entre outras necessárias para transparência e controle social.		
Produto: Munícipes Informados		Unidade de Medida: %
Meta: 100% Munícipes Informados	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 186.264,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	186.264,00



Programa: 0003 Eventos Oficiais do Município
Diagnóstico: O poder executivo municipal está dando apoio a eventos constantes no calendario oficial, como Jantar da Moranga, Filó, Jantar Italiano, Natal da Solidariedade, Semana do Município entre outros e pretende continuar incentivando e apoiando nos próximos exercícios.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com a organização, divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 115 PROMOÇÃO DE EVENTOS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 813 Lazer		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Promover eventos alusivos a comemorações da semana do município, eventos natalinos e outros. Visa também dar apoio e auxiliar a realização de eventos promovidos por comunidades do interior do município ou entidades municipais, entre outras possibilidades que se fizerem necessárias.		
Produto: Eventos Promovidos	Unidade de Medida: UN	
Meta: Cinco Eventos ao Ano	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 368.388,80
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	368.388,80



Programa: 0004 Assistência Social Geral
Diagnóstico: <p>O município procura dar atendimento as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo que através de seu departamento de assistência social identifica e age para evitar que pessoas não provem das mínimas condições sociais, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em relação aos idosos o município realiza atendimento através do grupo de convivência "Conviver" na sede e na comunidade de São José do Capingui. Existe uma grande demanda, sendo que os convênios não atendem a todas as metas ocasionando deste modo a utilização recursos próprios para cumprimento das metas estabelecidas. As atividades são mantidas com a participação de profissionais de saúde e educação, que realizam palestras e dão orientação para melhorar a qualidade de vida na terceira idade. O município, através do departamento de assistência social procura proporcionar momentos de lazer e cultura, objetivando a integração com a comunidade, evitando isolamento e abandono. Os grupos de convivência contam atualmente com cerca de 200 sócios. Com o objetivo de proporcionar suporte técnico a família dos portadores de deficiências (PPDs), se faz necessário a parceria com a APAE, possibilitando que as pessoas portadoras de deficiência tenham garantido os seus direitos. São realizadas palestras, oficinas, excursões e intercâmbio com outras APAES, a fim de evitar a discriminação, o isolamento e abandono além de atividades voltadas a capacitação de profissionais e educadores a fim de melhorar as condições de atendimento a essas pessoas. As questões referentes as crianças e adolescentes são tratadas através da aplicação de recursos de convênios próprios e o município procura desenvolver através ações a fim de estimular as capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais de crianças de zero a seis anos, etapa considerada fundamental para o desenvolvimento do ser humano. Está assinando no momento convênio PIM com os estado o que possibilitou a contratação de dois agentes visitantes a fim de verificar se crianças estão em situação de risco, tomar providência para melhorar sua qualidade de vida. O Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros, sendo que os mesmos foram eleitos pela população e exercem suas atividades em sala sedida pelo poder executivo municipal junto ao centro administrativo. O poder executivo também auxilia com equipamentos, realiza despesas com materiais de consumo e serviços e quando solicitado com veículos para locomoção dos conselheiros. Outra questão a ser tratada neste programa é com relação a manutenção de salões comunitários no interior do município sendo que serão disponibilizados recursos para manutenção e melhoramento destas sedes. Poderá ser implantado consultas as muncícipes a fim de verificar a destinação de recursos a ser alocada no orçamento para finalidade a ser escolhida pela comunidade em geral.</p>
Diretrizes: <p>despesas de qualquer natureza com ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através dos serviço de assistência social. Visa também dar amparo assistencial ao idoso, aos portadores de deficiência, a criança e ao adolescente, bem como promover ações que se destinem a erradicação do trabalho infantil, a valorização da juventude e assistênica a comunidades, sejam elas urbanas ou rurais, sendo que os serão objetivos do programa, entre outros, a recuperação e inserção de pessoas que estão a margem da sociedade, a valorização de comunidades e entidades com fins de proteção social, o desenvolvimento econômico local, a identificação e eliminação de situações de risco para com muncícipes, além da manutenção de conselhos e promoção de eventos destinados a assistência social. Tem por objetivo também a defesa dos direitos da criança e do adolescente realizando despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ou órgãos encarregados da defesa dos direito assegurados à criança e ao adolescente, como Conselhos Tutelares. Além das ações elencadas anteriormente deverá realizar a defesa e assistência á população atingida por calamidades prevenindo efeitos de cheias e inundações, incêndios de grandes proporções, deslizamentos de encostas, e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas. Serrão incluídas as subvenções e contribuições sociais a entidades privadas voltadas para estes fins específicos</p>
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:



Iniciativa: 106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Dar condições de subsistência ao conselho tutelar da criança e do adolescente, pagamento de salários, encargos, materiais e serviços por ele requerido, visando atender a demanda da população com relação a fiscalização e orientação em questões relacionadas a crianças e adolescentes.		
Produto: Criança Atendida	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 372.528,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	372.528,00

Iniciativa: 116 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Atender o idoso através de ações que possibilitem a convivência social e o exercício da cidadania, e inclusão na vida comunitária, evitando o isolamento, a discriminação e a institucionalização, visa também disponibilizar espaços e equipamentos para melhorar o condicionamento físico na terceira idade.		
Produto: Idoso Atendido	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% da Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 351.832,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	351.832,00



PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 117 ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Integração e socialização através de acompanhamento especial das Pessoas Portadoras de Deficiência em atividades que possibilitem o convívio com a comunidade em geral, evitando o preconceito e a exclusão.		
Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: %		
Meta: 100% Demanda Municipal Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 62.088,00		
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	62.088,00

Iniciativa: 118 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Atendimento as crianças e adolescente de mães que trabalham fora a fim de geração de renda para auxiliar no rendimento familiar, buscando alternativas coletivas para a superação de suas dificuldades, principalmente econômicas e sociais, além de auxiliar crianças em situação de risco, marginalizadas ou abandonadas, a fim de melhorar a infância e proporcionar alternativas ao desenvolvimento e integração com a sociedade.		
Produto: Criança Atendida Unidade de Medida: %		
Meta: 100 % Demanda Municipal Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 413.920,00		
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	413.920,00



Iniciativa: 119 AUXILIO A COMUNIDADES RURAIS E URBANAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Auxiliar comunidades rurais e urbanas na manutenção de seus bens imóveis e moveis, e outras despesas diversas, através de materiais, equipamentos, serviços ou disponibilização de recursos financeiros, a fim de melhorar as condições para realização de encontros e promover a integração social.		
Produto: Comunidades Beneficiadas		Unidade de Medida: %
Meta: 100 % Comunidades Necessitadas	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 20.696,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	20.696,00

Iniciativa: 120 PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA AOS MUNICÍPES		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Desenvolver trabalhos de mutirão para socorrer pessoas em situações de calamidade, auxílio a funeral de pessoas carentes. Auxiliar famílias e pessoas que estão em dificuldades, seja financeiramente, através de doações de materiais, ou prestação de serviços e outros, a fim de promover a assistência a famílias que estão em risco social melhorando as condições de vida da população em geral.		
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: %
Meta: 100 % Famílias Necessitadas	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 132.454,40
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	132.454,40



Iniciativa: 184 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Esta ação visa possibilitar a construção de sede para melhor desenvolver as atividade do CRAS, sendo que poderá ser adquirido terreno se for necessário.		
Produto: Prédios Construídos	Unidade de Medida: UN	
Meta: Um Prédio Construído	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global: 82.784,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	82.784,00



Programa: 0005 Ações Atendimento a Saúde

Diagnóstico:

Para manter e melhorar o atendimento a população se faz necessário a manutenção do espaço físico do Centro Municipal de Saúde, sendo que poderá ser necessário a ampliação do espaço existente se o atual não comportar a demanda. Com relação aos equipamentos os mesmos estão em boas condições de uso sendo que conforme for aumentando da demanda por saúde no município deverão ser adquiridos novos equipamentos, além de manutenção periódica dos já existentes. Várias atividades estão sendo mantidas pelo município, como o programa de ACS que está sendo executado por oito agentes de saúde que atendem a 100% da demanda municipal, sendo que as atividades são desenvolvidas normalmente necessitando apenas de despesas com manutenção, o programa ESF com duas equipes compostas por dois médicos, duas enfermeiras, duas técnicas em enfermagem, dois odontólogos, duas auxiliar de odontólogos, que atendem a 100% da demanda municipal. As equipes estão estruturadas com veículos, gabinetes odontológicos, consultórios médicos e toda a gama de equipamentos necessários para o bom andamento das atividades, cabendo apenas a manutenção das atividades nos próximos exercícios. Com relação ao atendimentos ambulatoriais o município possui um centro de saúde com aproximadamente 540m², onde são realizados procedimentos ambulatoriais e de observação, atendimentos médicos, serviços de fisioterapia, entre outros. Mantém convênios com o Hospital São José para atendimentos de urgência e emergência além de internações. Junto ao Centro Municipal de Saúde à uma farmácia para distribuição de medicamentos da atenção básica, com acompanhamento de profissional farmacêutico. As aquisições são através de licitações suprindo as necessidades do município, cabendo apenas a manutenção das atividades. Referente as questões de vigilância sanitária à uma equipe composta por um vigilante sanitário e um coordenador de nível superior. Esta equipe está instalada em sala própria junto ao centro municipal de saúde onde dispõe dos equipamentos necessários para o bom desempenho das atividades. São realizadas inspeções junto aos estabelecimentos comerciais e apurando denúncias. Cabe neste item apenas realizar despesas com a manutenção das atividades. A equipe de epidemiologia, também instalado junto ao Centro Municipal de Saúde, realiza as vacinas necessárias para imunização da população através de campanhas de vacinação além das de rotina. Possui uma sala de vacinas equipada com todos os itens necessários para o bom desempenho das atividades. A equipe também realiza trabalhos de orientação e educação relativas as DST, doenças transmitidas por vetores, dermatoses, entre outras. O município possui junto ao Centro Municipal de Saúde um laboratório e um aparelho de ultrassonografia, ambos estão equipados com todos os itens necessários para desenvolvimento das atividades. Quanto aos materiais e procedimentos que não podem ser atendidos no Centro Municipal de Saúde o município através de leis específicas faz o ressarcimento aos pacientes. Com relação a saúde bucal está a disposição da população junto ao centro de saúde dois gabinetes dentários equipados e três odontólogos, além de dois auxiliares para atendimento a população. Realiza procedimentos preventivos e corretivos, atendendo totalmente a necessidade da população, cabendo tão somente a manutenção das atividades. Há também dois gabinetes instalados junto as escolas em comunidades do interior do município, com previsão de instalação de um terceiro. Através da secretaria de saúde o município manterá programas de saúde preventiva e implantará novos se forem necessários.

Diretrizes:

despesas de custeio, despesas de transferências pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital, subvenções e contribuições necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta e indireta do município com a finalidade de atender a demanda por saúde, sendo que se incluem nesta categoria eventuais acordos de colaboração com estado, união e municípios com a finalidade de atender ações de saúde. Entre outros este programa tem por objetivo proporcionar assistência domiciliar de saúde através de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), efetuar ações no sentido melhorar a atenção a saúde da mulher, do idoso, do trabalhador e escolar, sendo que deverão ser tomadas medidas específicas para cada grupo mencionado, manter atendimento ambulatorial e hospitalar bem como a realização de exames e procedimentos, sendo que poderão ser ressarcidas despesas com atendimentos, internações, exames, medicamentos, próteses e outras que não possam ser atendidas em parte ou na sua totalidade nos órgãos públicos de saúde. Promover a assistência farmacêutica gratuita, a vigilância sanitária de produtos e serviços que possam afetar a saúde da comunidade, a prevenção e controle de doenças (através de campanhas de vacinação, ações educacionais e outras), o atendimento da saúde bucal (através de políticas públicas saudáveis, de acesso a água tratada com fluoretação, acesso a serviços de atendimento odontológico básicos, e medidas educativas de alimentação e higiene), em fim proporcionar no mínimo o atendimento as saúde básica sendo que poderão se realizadas subvenções e contribuições sociais a entidades privadas com esse objetivo

Tipo de Programa: Programa Finalístico

Base Legal:



Iniciativa: 122 ATENÇÃO BÁSICA EM GERAL À POPULAÇÃO MUNICIPAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Promover a assistência a saúde da população em postos de saúde e hospital, incluindo-se despesas com profissionais de qualquer especialidade ligada saúde, materiais ambulatoriais, exames, equipamentos entre outras necessárias a promoção da saúde da população municipal. Visa ainda implementar políticas de prevenção de doenças evitando assim uma demanda maior de serviços nos estabelecimentos de saúde municipais e melhorando a qualidade de vida da população, bem como a prática de terapias complementares a fim de melhorar os processos de prevenção e cura de enfermidades. Serão incentivados programas anti-tabagismo, alcoólicos anônimos, de controle de pressão arterial e outros que se façam necessários. Será suportada por esta atividade também a realização de exames laboratoriais, de ultra-sonografia, eletrocardiograma, e outros realizados no Centro Municipal de Saúde. Tem por objetivo também promover assistência odontológica a população em consultórios do Centro Municipal de Saúde e outros localizados no interior do município, realizando despesa com materiais, pessoal, exames equipamentos entre outras despesas. O município poderá aderir a novos programas federais, estaduais, bem como disponibilizar novos serviços que venham benificar a população se houver necessidade bem como viabilidade.		
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda do Município	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 3.725.280,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	3.725.280,00

Iniciativa: 124 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS COM HOSPITAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter o convenio realizado com Hospital São Jose para realização do programa de pronto atendimento, convenio para cirurgias de varizes e outros repasses e convênios firmados com esta entidade com a finalidade de melhor atender a população municipal.		
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.862.640,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	1.862.640,00



Iniciativa: 125 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF, PACS,PIM E AGVS)		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa dar atendimento personalizado a famílias do município visitando e orientando a população, bem como adquirindo materiais, bens e serviços necessários para execução das atividades. Visa também manter o PACS a fim de visitar e orientar a população referente à saúde preventiva. O programa utilizara até dez agentes comunitários, que poderão ser contratados diretamente ou através de convênio para exercer a atividade. Está atividade tem também por objetivo atender convênios firmados com Associação dos Agentes Voluntários de Saúde de David Canabarro, desenvolvimento do programa PIM, bem como outras possibilidades buscando melhorar e aperfeiçoar esta atividade.		
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 3.725.280,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	3.725.280,00

Iniciativa: 126 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa manter as despesas com farmácia básica, adquirindo medicamentos, com recursos municipais, estaduais e federais. Inclui-se neste programa ainda a aquisição e distribuição de medicamentos da saúde mental.		
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.572.896,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	1.572.896,00



Iniciativa: 127 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa atender despesas com programa de vigilância sanitária, realizando despesas com pessoal, material, serviços e outros, a fim de proporcionar condições para que o órgão responsável pela vigilância sanitária atue através de inspeções e orientações a população municipal.		
Produto: Inspeções		Unidade de Medida: UN
Meta: 50 Inspeções ao Ano	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 372.528,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	372.528,00

Iniciativa: 128 PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Promover campanhas de vacinação e controle de epidemias através de ações e conscientização da população, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, entre outras, a fim de providenciar o controle epidemiológico e imunizar a população contra possíveis enfermidades, realizando assim saúde preventiva.		
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: %
Meta: 100% População Necessitada Imunizada	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 103.480,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	103.480,00



Iniciativa: 130 AMPLIAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Este projeto visa à ampliação do espaço físico do Centro Municipal de Saúde para melhor atender a população, sendo que o andamento deste projeto esta condicionado a liberação de verbas pleiteadas em outras esferas de governo.		
Produto: Prédios Construídos		Unidade de Medida: UN
Meta: Um Prédio Construído	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global: 41.392,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	41.392,00

Iniciativa: 131 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Adquirir e manter equipamentos para o centro municipal de saúde, visando modernizar e melhorar as condições de atendimento aos pacientes.		
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquirid		Unidade de Medida: UN
Meta: Unidade de Saúde Equipada/Modernizada	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 24.835,20
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	24.835,20



Iniciativa: 132 AUXÍLIOS DIVERSOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Auxiliar de forma direta a população do município na compra de medicamentos, materiais, próteses, orteses, pagamento de aluguel de aparelhos, exames e consultas feitos em laboratórios fora do município, despesas hospitalares e outras necessárias a promoção da saúde da população que não possam ser atendidas no centro municipal de saúde. Visa também auxiliar na aquisição de fraldas, leite, complementos alimentares, além de outras despesas necessárias relativas a higiene e nutrição com a finalidade de prevenir e melhorar o tratamento de enfermidades em geral. Tem por objetivo também dar suporte para eventuais demandas judiciais relativas a despesas com saúde dos municípios.		
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100 % Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 269.048,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	269.048,00

Iniciativa: 182 MANUTENÇÃO DO SAMU		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter em plenas condições de operação as equipes do SAMU que atuam na região e que estão sob responsabilidade do município disponibilizando equipamentos, materiais, treinamentos, em fim toda a estrutura necessária para manutenção desta atividade. Poderão ser realizados convênios ou termos de cooperação entre o município e entidades ou com outros municípios para melhor atender a população. Se enquadra também nesta a atividade a possível construção de sede própria para alocar o SAMU no município.		
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% da demanda pelo serviço	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.655.680,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	1.655.680,00



Programa: 0006 Educação Básica

Diagnóstico:

No atendimento de 4 a 6 anos o número de vagas disponibilizadas pelo município é compatível com a demanda. No que se refere ao atendimento de creche (0 a 3 anos), o município oferece vagas, possui espaço físico apropriado e profissionais habilitados, sendo que a creche está em atividade. Com relação ao ensino fundamental, quanto aos quesitos legais (vaga, acesso e permanência) a rede atende por completo as demandas. Contudo, sabe-se que ainda há uma série de aspectos a serem melhorados, dentre eles a aquisição didático-pedagógica de materiais, adequação de espaços físicos e propícios à aprendizagem, melhoramento do transporte escolar e informatização (laboratórios e máquinas) dos ambientes educativos. Além disso, o contexto atual expressa permanente necessidade de inserir os educadores em ambientes de qualificação e formação continuada. Frisa-se, acerca deste item, que a questão da formação nem sempre se enquadra meramente às questões de ordem financeira, na medida que envolve uma soma de fatores, inclusive a humana. Referente ao ensino médio, a rede não enfrenta problemas em relação a profissionais para atender esse nível de ensino. Todavia, no que se refere a questão de transporte, mesmo ocorrendo o deslocamento diário da totalidade de estudantes, é de conhecimento da gestão pública a necessidade de ampliar e qualificar este serviço, adquirindo novos veículos que atendam os aspectos de qualidade e segurança. Frisa-se que o contexto atual da rede de transporte escolar prevê atendimento diário e contínuo a todos os alunos que necessitam se deslocar para frequentar este nível de ensino. Porém, frente às necessidades físicas das vias públicas, há necessidade de renovação da frota de veículos próprios, a fim de atender os aspectos requisitados em termos de qualidade e segurança. Observando os investimentos efetuados na contratação de veículos terceirizados, frente aos veículos próprios, se observa elevação de despesas, o que reflete um indicativo para a necessidade de aquisição de mais veículos próprios, o que minimizaria a demanda de contratação de veículos particulares. A atual estrutura humana da rede prevê que todos os docentes já concluíram sua formação em nível superior. No entanto o que se observa é que a realidade educacional, dia após dia, desafia cada vez mais a capacidade de inovar e de se apropriar de novos saberes por parte dos educadores. Frente à esta percepção se evidencia a necessidade de investir mais efetivamente em novas propostas de formação docente, especialmente em nível continuado. Vale frisar, todavia, que são encontrados obstáculos no que se refere ao financiamento desta modalidade de investimento humano e profissional. No item alimentação escolar a municipalidade consegue atender a todos os alunos da rede municipal, porém o valor destinado pelo programa não consegue atender as reais necessidades. Enfrentamos, ainda lacunas como no campo de formação do profissional responsável pela preparação da alimentação, na medida que não há clareza sobre uma proposta de educação alimentar. Também há necessidade de construção e melhoramento de espaços físicos próprios para alimentação escolar. Cabe mencionar também que com relação a educação de portadores de necessidades educativas especiais constata-se que o município investe significativamente com cedência de profissionais, transporte e transferência financeira para a instituição APAE. Porém, quanto aos alunos que estão inseridos na rede municipal, metodologicamente se evidencia carência na formação de professores e condições de atendimento didático-pedagógico

Diretrizes:

este programa se destina a atender despesas com ensino infantil, fundamental e médio sendo que nestas modalidades também se incluem o ensino técnico, a educação especial (para pessoas portadoras de deficiências) e educação de jovens e adultos realizando despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, auxílios financeiros a estudantes, as subvenções e contribuições sociais e transferências financeiras pagas a instituições privadas de ensino. O programa tem por objetivos, entre outros, disponibilizar livros e outros materiais didáticos de apoio ao ensino, possibilitar treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de educação, dar assistência a estudantes, combater o analfabetismo e proporcionar educação ao portador de deficiência objetivando a inclusão social. Visa também manter e melhorar a rede de transporte escolar do município e proporcionar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede escolar implantada no município

Tipo de Programa: Programa Finalístico

Base Legal:



Iniciativa: 136 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter das atividades com alunos do ensino infantil pré-escolar, aquisição de material ensino-pedagógico, pagamento professores na educação infantil pré-escolar, luz, água, transporte escolar, também visa manter, melhorar e readequar se necessário os prédios onde se localizam as escolas de ensino infantil pré-escolar. Está incluso nesta atividade também a possível aquisição e distribuição de uniformes escolares.		
Produto: Alunos Pré-Escolar	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.158.976,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	1.158.976,00

Iniciativa: 137 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter e ampliar o Ensino fundamental, atendendo a qualidade, despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços de manutenção das escolas, através de recursos do fundeb, mde e outros recursos vinculados. Está incluso nesta atividade também a possível aquisição e distribuição de uniformes escolares e materiais didático-pedagógicos, entre outras possibilidades para ampliação, manutenção e qualificação do ensino no município.		
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 4.346.160,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	4.346.160,00



Iniciativa: 138 MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Adquirir e manter equipamentos e material permanente para melhorar o atendimento e suprir as necessidades das escolas municipais e setores ligados a educação, a fim de melhora o desenvolvimento educacional no município.		
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquirid		Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Setores Educacionais Equipados	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 8.278,40
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	8.278,40

Iniciativa: 141 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 362 Ensino Médio		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manutenção dos veículos do transporte escolar e contratação de prestação de serviços para transporte do ensino médio, sendo que se for necessário será adquirido veículo para atender a demanda.		
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 745.056,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	745.056,00



Iniciativa: 142 TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Aquisição e manutenção de veículos do transporte escolar e contratação de prestação de serviços para transporte do ensino fundamental.		
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 2.814.656,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	2.814.656,00

Iniciativa: 143 TRANSPORTE DO ENSINO INFANTIL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Aquisição e manutenção de veículos do transporte escolar e contratação de prestação de serviços para transporte do ensino infantil.		
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 579.488,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	579.488,00



Iniciativa: 144 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LIGADOS A EDUCAÇÃO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Incentivar através de auxílios para formação de nível superior, cursos, seminários, e outros eventos uma qualificação melhor dos profissionais que atuam na área de educação. Visa também apoiar o programa União Faz a Vida, realizando despesas necessárias para manutenção do programa.		
Produto: Professores	Unidade de Medida: UN	
Meta: 100% Professores Interessados	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 41.392,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	41.392,00

Iniciativa: 145 MERENDA ESCOLAR		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Oferecer assistência aos alunos das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, oferecendo-lhe alimentação de qualidade.		
Produto: Alunos Alimentados	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Alunos da Rede de Ensino Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 496.704,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	496.704,00



PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 147 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 367 Educação Especial		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manutenção das atividades de alunos excepcionais que frequentam APAES, atendendo os convênios firmados com estas entidades, auxiliando com serviços, materiais e financeiramente a construção e manutenção de prédio para instalação da APAE no município, realizando o transporte de alunos quando necessário, além de outras despesas necessária ao bom atendimento dos excepcionais que residem no município		
Produto: Alunos Especiais		Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 248.352,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	248.352,00

Iniciativa: 185 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter das atividades com alunos do ensino infantil creche, aquisição de material ensino-pedagogico, pagamento professores na educação infantil creche, luz, água, transporte escolar, também visa manter, melhorar e readequar se necessário os prédios onde se localizam as escolas de ensino infantil creche. Está incluso nesta atividade também a possível aquisição e distribuição de uniformes escolares.		
Produto: Alunos Ensino Infantil -Creche		Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 3.104.400,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	3.104.400,00



Programa: 0007 Assistência a Estudantes do Ensino Superior
Diagnóstico: Pode-se apontar que o município tem avançado significativamente no que se refere a assegurar o deslocamento dos estudantes do Ensino Superior, porém a exemplo do Ensino Fundamental e Médio, se evidencia a necessidade da aquisição de veículos próprios para efetuar tal deslocamento, a fim de garantir maior qualidade, segurança e racionalidade dos investimentos públicos.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ensino superior de graduação, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e fornecimento de vale transporte ou auxílios financeiros a estudantes para seu deslocamento
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 149 APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 364 Ensino Superior			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção dos veículos do transporte escolar, contratação de prestação de serviços para transporte do ensino superior e se necessário aquisição de veículo para proporcionar transporte para todos os interessados. Poderá também ser feito repasse de recursos financeiros para entidades representativas de alunos do ensino superior a fim de custar despesas com transporte e outras. Visa também a incentivar o ensino superior através da disponibilização de crédito educativo se houver necessidade.			
Produto: Alunos Curso Superior	Unidade de Medida: %		
Meta: 100% Demanda Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global:	413.920,00
Base Legal:			
Fonte	Nome		Valor
	OUTRAS FONTES		413.920,00



Programa: 0008 Incentivo a Cultura
Diagnóstico: O município dispõe de espaço físico próprio à dinamização de diversas atividades culturais, inclusive no que se refere ao atendimento do serviço de biblioteca pública. Todavia, estes espaços poderiam ser melhor usufruídos se estiverem em permanente processo de aperfeiçoamento, tanto no que se refere às questões de equipamentos, quanto de estruturação física. Com relação as artes são promovidas e incentivadas atividades culturais como: balet, coral, teatro, cinema, literatura e cultura gauchesca. Contudo como trata-se que há uma diversidade cultural que necessita ser contemplada, como por exemplo as danças afro, etnia italiana, musicalidade, entre outras. Embora se atenda com qualidade poderíamos desenvolver projetos mais abrangentes em termos de idade e classe social.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com orquestras sinfônicas e grupos de música, corpos de baile e grupos de canto cuja manutenção é de responsabilidade direta do município, e com campanhas, patrocínios, subvenções e outros incentivos à produção privada teatral e literária, de espetáculos de música e dança, manifestações folclóricas e outras atividades artísticas. Visa também a ações no sentido de implantar e manter museus, bibliotecas, teatros e centros de cultura realizando despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 150 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa esta atividade a manutenção do prédio da casa da cultura, aquisição de equipamentos necessários para seu bom funcionamento, sendo que a manutenção, renovação e ampliação do acervo literário, despesas com pessoal, limpeza e informatização da biblioteca pública, também fica a cargo desta atividade.		
Produto: Centro Cultural Mantido	Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção Centro Cultural	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 496.704,00
Base Legal: Lei 1872/2013 de 24/07/2013		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	496.704,00



Iniciativa: 151 INCENTIVO A CULTURA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Realizar eventos culturais a fim de divulgar a tradição, a cultura, as potencialidades e a historia do município, promover cursos de musica, dança, teatro, artesanato e outros, a fim de estimular as habilidades individuais. Visa ainda auxiliar através de serviços, equipamentos, recursos financeiros e outros a manutenção Centro de Tradições Gaúchas.		
Produto: Serviços Culturais		Unidade de Medida: Diversos
Meta: Serviços Relativos ao Desenv. Cultural	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 165.568,00
Base Legal: Lei 1872/2013 de 24/07/2013		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	165.568,00



Programa: 0009 Vias e Logradouros Urbanos
Diagnóstico: As vias urbanas estão em boas condições de uso com a grande maioria já pavimentada, sinalizada e com infra-estrutura de esgoto pluvial. Contudo a abertura de novos loteamentos e ruas aumentou a demanda sendo que se verifica a necessidade de pavimentar cerca de 30 quadras, ou seja 33.000 m ² . Nos próximos exercícios deverá ser dado andamento na construção do calçadão municipal mediante liberação de recursos por parte de outras esferas de governo.
Diretrizes: despesas de custeio, transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, pavimentação, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano. Inclui-se também nesta categoria os serviços de trânsito (sinalização e fiscalização entre outros) necessários em vias públicas
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 152 REMODELAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial na área urbana do Município. Pavimentar ruas com paralelepípedos ou asfalto, bem como ampliar, remodelar, conservar e sinalizar as vias urbanas, além de outras atividades necessárias visando melhorar o aspecto urbano do município.			
Produto: Pavimentações Paralelepipedos	Unidade de Medida: M ²		
Meta: 15.000 m ²	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global:	662.272,00
Base Legal:			
Fonte	Nome		Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS		662.272,00

Iniciativa: 153 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E CONVIVÊNCIA			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Este projeto tem por objetivo a construção de novas áreas de lazer e convivência a fim de promover a integração social, sendo que o andamento deste projeto está condicionado a liberação de recursos pleiteados em outras esferas de governo.			
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: M ²		
Meta: 10.000 m ²	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global:	41.392,00
Base Legal:			
Fonte	Nome		Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS		41.392,00



Iniciativa: 186 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS URBANOS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Ampliar, remodelar, equipar e conservar as praças, parques, jardins, canteiros centrais, jardins e demais logradouros públicos com calçamento, ajardinamento, limpeza e conservação, além de obras de melhoria em geral, dando melhores condições de serem usufruídos pela população.		
Produto: Areas de Lazer Mantidas		Unidade de Medida: UN
Meta: Todas as áreas mantidas	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 496.704,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	496.704,00



Programa: 0010 Serviços Urbanos em Geral
Diagnóstico: A limpeza urbana no município está sendo efetuada por funcionários do município realizando lavagens e varendo calçadas e vias públicas. Com relação a coleta e destinação do lixo urbano o município mantém contrato com empresa terceirizada para execução do serviço. Possui também galpão próprio para separação e destinação de lixo. O município disponibiliza a população uma Casa Mortuária para realização de velórios e cerimônias fúnebres, contudo verifica-se a necessidade de ampliação ou construção de uma nova Casa Mortuária para melhorar o atendimento a população que necessita do espaço. Observa-se também que o Cemitério Público Municipal está necessitando de ampliação visto que já não suporta perfeitamente a demanda. As ações a serem desenvolvidas referente a iluminação pública se limitam a manutenção da rede, com a troca de lâmpadas, reatores, postes, luminárias e entre outros, além do pagamento de energia elétrica consumida. Se houver abertura de novos loteamentos poderá ser feita a ampliação da rede. A praça central do município necessita de constante manutenção, visto que precisa ser conservada para ter condições de ser usufruída pela população municipal, além de canteiros e praças em bairros e vilas que também necessitam de conservação. Para isso a administração municipal dispõe de uma equipe que trabalha diariamente nos serviços de manutenção e melhoramento de praças parques e jardins.
Diretrizes: despesas em geral com serviços urbanos do município, sendo que se enquadram nesta categoria serviços de limpeza pública (serviços de lavagem e varrição de vias públicas, de coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento entre outros), serviços funerários (implantação, manutenção e operação de cemitérios e foros crematórios, bem como da prestação de serviços funerários diretamente à população), iluminação pública (implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos), parques e jardins (implantação e manutenção de parques, exceto parques recreativos/desportivos, e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município), dragagem e limpeza de galerias pluviais e cursos d'água em áreas urbanas (dragagem e limpeza de galerias de águas pluviais, rios, riachos e ribeirões situados em áreas urbanas, com a finalidade de prevenir inundações), incluindo os pagamentos de serviços ou transferências a entidades privadas, em caso de serviços terceirizados
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 154 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Custear despesas com a coleta, reciclagem e destinação do lixo municipal, sendo que poderá ser feita readequação do aterro sanitário e remodelação, melhorias ou ampliação do pavilhão utilizado para reciclagem do lixo ou se necessário construção de um novo pavilhão. Na execução desta atividade deverão ser observadas as normas técnicas vigentes emitidas pela FEPAM e outros órgãos competentes.			
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %		
Meta: 100% População Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global:	952.016,00
Base Legal:			
Fonte	Nome		Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS		952.016,00



Iniciativa: 155 MANUT. E AMPL. DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E MANUTENÇÃO CASA MORTUÁRIA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Este programa visa manter, conservar, ampliar e adequar o cemitério municipal as necessidades da população afim de melhorar o aspecto e organizar a distribuição de áreas para construção de jazigos ou construção de gavetas. Inclui-se também nesta atividade a manutenção da atual casa mortuária. Se necessário poderá ser adquirido terreno para melhor atender a demanda do município nesta área.		
Produto: Cemitério Mantido		Unidade de Medida: UN
Meta: Um Cemitério Mantido	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 62.088,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	62.088,00

Iniciativa: 156 CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Este projeto tem por finalidade a construção de uma nova casa mortuária, sendo que o andamento deste projeto está condicionado a venda do terreno e prédio da atual casa mortuária e liberação de recursos em outras esferas de governo. Se necessário poderá ser adquirido terreno para melhor atender a demanda do município nesta área.		
Produto: Prédios Construídos		Unidade de Medida: UN
Meta: Uma Casa Mortuária	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global: 62.088,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	62.088,00



Anexo II - Metas da Administração Municipal

Iniciativa: 187 CONSERV, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Ampliar e conservar a rede de iluminação pública na sede e aglomerados urbanos do interior do município.		
Produto: Pessoas Beneficiadas Unidade de Medida: %		
Meta: 100% População Municipal Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 827.840,00		
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	827.840,00



Programa: 0011 Construção e Melhoria de Habitações
Diagnóstico: A demanda habitacional no município está sendo atendida visto que muitos projetos foram desenvolvidos nos últimos anos. Contudo a administração municipal tem consciência que os investimentos nessa área devem continuar e procura junto a outras esferas de governo conseguir recursos para aplicar, visto que os recursos próprios são insuficientes. Verifica-se que deverão ser feitos investimentos em reformas de moradias de pessoas carentes, pois do contrário poderá haver um aumento na demanda de moradias.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais. Despesas de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município para melhoria de condições físicas de habitações urbanas e rurais existentes, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 159 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 16 Habitação						
Subfunção: 481 Habitação Rural						
Tipo de Iniciativa: Projeto						
Objetivos: Este projeto tem como objetivo executar ações habitacionais nas modalidades de melhorias habitacionais e construções habitacionais, sendo que sua realização dependerá em sua maior parte da liberação de recursos pleiteados em outras esferas governamentais. Visa ainda adender aos municípios acometidos por eventos climáticos em situação de risco ou vulnerabilidade social a fim de reestabelecer a normalidade.						
Produto: Pessoas Beneficiadas Unidade de Medida: %						
Meta: 100% População Necessitada Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 49.670,40						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>49.670,40</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	49.670,40
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	49.670,40				



Programa: 0012 Saneamento Básico
Diagnóstico: Observando-se a situação atual deste programa verifica-se a necessidade ampliar redes d'água em comunidades do interior, perfurando novos poços artesianos, a fim de disponibilizar água potável suficiente para suprir a demanda. Deverão ser aplicados recursos do Prosan a fim de construir sanitários para pessoas carentes se houver necessidade.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza, incorridas por órgãos da administração direta do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas e rurais
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 160 SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 17 Saneamento						
Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Ampliar a rede de abastecimento de água nas comunidades do interior do município inclusive com abertura de poços artesianos e reservatórios. Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo município. Tem ainda como objetivo construir sanitários para pessoas carentes, e instalação de sisternas quando necessário.						
Produto: Famílias Atendidas Unidade de Medida: %						
Meta: 100% Famílias Residentes na Zona Rural Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 49.670,40						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>49.670,40</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	49.670,40
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	49.670,40				

Iniciativa: 183 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 17 Saneamento						
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Esta atividade tem por objetivo realizar ações para manutenção, melhorias e ampliação do saneamento básico urbano, realizando obras de infraestrutura e outras que sejam necessárias para melhora do atendimento deste serviço a população. Tem ainda como objetivo construir sanitários para pessoas carentes, e instalação de sisternas quando necessário.						
Produto: Famílias Atendidas Unidade de Medida: %						
Meta: 100% Famílias Residentes na Zona Urbana Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 8.278,40						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>8.278,40</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	8.278,40
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	8.278,40				



Programa: 0014 Promoção e Incentivo à Produção Agropecuária
Diagnóstico: <p>O município tem sua base econômica fundamentada na produção agrícola e agropecuária, sendo que desenvolve diversas ações de incentivo como realização de feiras, cursos de aperfeiçoamento, melhoramento genético do rebanho através da disponibilização de sementes entre outros. Mantém também convênio com a EMATER, a fim de disponibilizar assessoria técnica aos produtores municipais. Com relação a mecanização agrícola são adquiridos equipamentos e implementos agrícolas que são disponibilizados aos produtores através de cessão de uso cuja as comunidades ficam responsáveis pela manutenção, ou através da patrulha agrícola cuja despesas com manutenção e operadores ficam a cargo do município e prestam serviços aos produtores com amparo em leis de incentivo e cobranças de hora máquina. A necessidade de renovação constante em virtude da demanda e surgimento de novas tecnologias. A fim de promover a produção agropecuária municipal é realizada tradicionalmente a feira regional, com o objetivo de promover a produção, agropecuária, industrial, comercial, artesanal e outras.</p>
Diretrizes: <p>despesas de qualquer natureza com objetivo de incrementar, aumentar e qualificar a produção rural sendo que se enquadram nesta categoria, entre outras, despesas com sementes e mudas (despesas de qualquer natureza destinadas à produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura), com a mecanização agrícola (despesas de qualquer natureza incorridas por órgãos da administração direta do município, encarregados de disseminar o uso de processos mecânicos no meio rural, através da divulgação dos equipamentos e do financiamento para sua compra, ou pela compra direta para cessão por aluguel ou arrendamento aos produtores rurais), de incentivo e amparo ao pequeno produtor (despesas de qualquer natureza com a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas, aves, gado bovino, suíno, caprino ou ovino para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, bem como a concessão de empréstimos a produtores rurais para a compra desses produtos), de incentivo à hortas e pomares comunitários (despesas de qualquer natureza com o incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas em terrenos cedidos pelo governo local, cujo cultivo seja feito pela comunidade carente e a produção se destine ao consumo dessa comunidade, mesmo que o excedente se destine a comercialização. Poderá incluir a distribuição de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, a distribuição ou cessão de implementos agrícolas, e a orientação sobre uso e manejo do solo), com desenvolvimento da aquicultura (despesas de qualquer natureza incorridas com ações que visem promover atividades de desenvolvimento da fauna aquática de modo a dar sustentabilidade ao setor; Compreende o incentivo de culturas que possam se reproduzir em ambientes hídricos, bem como atividade como a pesca artesanal), com a melhoria da produção animal (despesas de qualquer natureza com a pesquisa e assistência para a obtenção e desenvolvimento de raças de melhor padrão genético, feitas diretamente por órgão do governo municipal ou por meio de entidades pertencentes a outras esferas de governo ou ao setor privado, para os quais o município contribua com recursos destinados a esse objetivo, pelo pagamento de serviços ou por meio de transferências intergovernamentais ou subvenções e auxílios. Inclui a concessão de empréstimos a produtores para a aquisição de sêmen, matrizes e reprodutores), de extensão e cooperativismo rural (despesas de qualquer natureza com a assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e para utilização de créditos e incentivos, bem como as despesas incorridas com a promoção e incentivo ao cooperativismo rural), com irrigação de solos (despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de sistemas de irrigação de solos agrícolas, com a defesa sanitária (despesas de qualquer natureza relativas ao combate de pragas e doenças das plantas e dos produtos agrícolas e da vigilância sanitária na produção, transporte e comercialização de produtos animais e vegetais bem como no combate e erradicação de doenças que afetam a produção pecuária), com eletrificação rural (despesas de qualquer natureza destinadas à implantação, ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural). Inclui despesas realização de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município, bem como visitação à eventos realizados em outros municípios</p>
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:



Iniciativa: 105 REALIZAÇÃO DE FEIRA REGIONAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Despesas necessárias para realização de feira agropecuária, indústria e comércio sendo de âmbito regional, sendo que a realização deste projeto esta condicionada formação de parcerias com entidades privadas e públicas.		
Produto: Feira Realizada		Unidade de Medida: UN
Meta: Realização de uma Feira	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global: 41.392,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	41.392,00

Iniciativa: 164 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA E MAQUINAS E IMPLEMENTOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Renovar, manter e ampliar a frota de veículos, as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor, bem como manter patrulhas agrícolas		
Produto: Equipamento/Máquina Mantido		Unidade de Medida: UN
Meta: Totalidade de Máq. e Equip. da Frota	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 2.069.600,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	2.069.600,00



Iniciativa: 165 ASSISTÊNCIA E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Dar apoio técnico ao produtor rural, colocando a disposição máquinas agrícolas, horas máquinas, sementes, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais estaduais e federais e através de contrato com entidades especializadas, bem como realizando ou levando agricultores para cursos e seminários. Visa também a disponibilização de serviços e recursos financeiros para realização de feiras do produtor rural. Se houver necessidade e a critério da Secretaria Municipal de Agricultura poderá ser implantado o Fundo Municipal de Agricultura com a finalidade de disponibilizar crédito aos produtores rurais.		
Produto: Produtores Beneficiados		Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Produtores Residentes no Município		Prazo de Execução: Contínua
		Valor Global: 538.096,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	538.096,00



Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0015 Incremento da Atividade Industrial e Agroindustrial		
Diagnóstico: O município disponibiliza area industrial com infra-estrutura para empresas que tem interesse em se instalar no município, além disso oferece auxílio financeiro para empresa que se enquadrem na legislação municipal. Buscar incentivos junto a outras esferas de governo para construção de pavilhões e para implantação de agroindústrias. Verifica-se que nos próximos exercícios deverá ser feita a aquisição de nova area para implantação de um segundo distrito industrial.		
Diretrizes: despesas de qualquer natureza destinadas à implantação e funcionamento de indústrias e fábricas de qualquer porte e qualquer ramo de atividade que queiram se instalar no município, bem como fomentar o associativismo através da criação de cooperativas de produção, de forma a incentivar a abertura e/ou manutenção de postos de trabalho		
Tipo de Programa: Programa Finalístico		
Base Legal:		

Iniciativa: 168 INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS, INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função:	22 Indústria	
Subfunção:	661 Promoção Industrial	
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Incentivar a instalação e manutenção de empresas que fomente o desenvolvimento do município, oferecendo-lhes incentivos e auxílios, realizar obras de infra-estrutura e ampliando a área industrial, construir, ampliar e adequar pavilhões, incentivar e auxiliar na instalação de agroindústrias além de outras despesas destinadas ao aumento da atividade industrial no município como por exemplo auxílios financeiros, materiais ou de serviços as olarias e empresas extratoras de basalto.		
Produto: Empregos Gerados	Unidade de Medida: UN	
Meta: Cinquenta Empregos Diretos e Indiretos	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 331.136,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	331.136,00



Programa: 0017 Estradas Vicinais
Diagnóstico: O município tem sua malha viária municipal com cerca de 650 Km de estradas, sendo que as mesmas necessitam de conservação constante. O município tem sua arrea territorial bastante acidentada o que aumenta a dificuldade para manutenção das vias. Nos próximos exercícios deverão ser mantidos os investimentos neste programa a fim de disponibilizar boas condições de tráfego nas vias municipais, além de sinalização e manutenção e instalação de abrigos para paradas de ônibus que estejam instaladas ao longo das vias.
Diretrizes: despesas de custeio , transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais. Incuí-se também nesta categoria os serviços de trânsito (sinalização e fiscalização entre outros) necessários em vias públicas
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 169 ABERT.AMPL. MELHORAM. CONSERV. E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar, melhorar, sinalizar e conservar as estradas municipais visando a dar melhores condições de trafego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros, bem como instalar e conservar abrigos/paradas de ônibus ao longo das vias municipais. Será incluído também nesta atividade despesas com a pavimentação de trechos de estradas municipais que passem em frente a comunidades do interior do município.			
Produto: Estradas Municipais	Unidade de Medida: Km		
Meta: 600 Kilômetros Mantidos	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global:	745.056,00
Base Legal:			
Fonte	Nome		Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS		745.056,00



Programa: 0018 Desporto e Lazer Comunitário
Diagnóstico: Na área urbana o município dispõe de atendimento para todas as crianças e adolescentes, através de trabalhos esportivos, contando com profissionais habilitados para tais práticas. Os trabalhos em sua maioria são realizados no Ginásio Poliesportivo Municipal. Por sua vez, no meio rural, praticamente todas as comunidades já possuem quadras poliesportivas para execução das atividades de lazer e desporto, cabendo ao município a manutenção destes espaços. Além disso, junto à área urbana, há o Módulo Esportivo Municipal, onde são realizados eventos municipais e também de porte regional, sendo que a estrutura implantada é satisfatória cabendo realizar a sua manutenção constante e adequações e melhoramentos que se fizerem necessários para melhoria da estrutura disponibilizada para a população.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades, ou ainda de entidades principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Visa também a manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população, bem como qualquer atividade destinada ao desporto e lazer a ser desenvolvida no município
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 173 APOIO AO ESPORTE AMADOR						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 27 Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 Desporto Comunitário						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Promover o esporte amador junto à comunidade municipal e regional conforme calendário de eventos, bem como manter áreas destinadas a práticas esportivas. Está dentro desta atividade também a construção de academias ao ar livre, sendo que a realização está condicionada a liberação de recursos por parte de outras esferas de governo.						
Produto: Pessoas Beneficiadas						
Meta: 100 % População Municipal						
Unidade de Medida: %						
Prazo de Execução: Contínua						
Valor Global: 413.920,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>413.920,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	413.920,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	413.920,00				



Iniciativa: 174 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO MODULO ESPORTIVO E ÁREAS DESTINADAS A PRATICA ESPORTIVAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Adquirir equipamentos e promover melhorias na rede elétrica, hidráulica e de saneamento básico, bem como manutenção campo de futebol, quadras poli esportivas e prédios construídos no modulo esportivo. Visa também adequar outros espaços esportivos para serem melhor aproveitados pela população.		
Produto: Areas Desport./Lazer Mantidas		Unidade de Medida: UN
Meta: Duas Areas Mantidas	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 165.568,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	165.568,00

Iniciativa: 175 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Esta atividade tem por objetivo construir e manter quadras poli esportivas em comunidades do interior do município, a fim de proporcionar condições para o lazer dos munícipes que habitam a zona rural.		
Produto: Pessoas Beneficiadas		Unidade de Medida: %
Meta: 100% População residente Area Rural	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 91.062,40
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	91.062,40



Iniciativa: 176 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO E DE MOTOCROSS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 813 Lazer		
Tipo de Iniciativa: Projeto		
Objetivos: Este projeto visa a construção de pista para pratica de tiro de laço e de motocross, a fim de disponibilizar mais opções de lazer a população municipal.		
Produto: Areas Desport/Lazer Construída		Unidade de Medida: UN
Meta: Uma Area Construída	Prazo de Execução: Temporário	Valor Global: 41.392,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	41.392,00



Programa: 0019 Segurança Pública
Diagnóstico: A segurança pública no município é realizada pela Brigada Militar, sendo que o município colabora através de repasses ao CONSEPRO ou pagando algumas despesas necessárias ao bom funcionamento das atividades do destacamento, como por exemplo manutenção do veículo.
Diretrizes: Classificam-se nesta categoria programas que abrangem toda e qualquer forma de financiamento da segurança pública
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 177 SEGURANÇA PUBLICA			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar maior segurança aos munícipes, disponibilizando materiais, equipamentos, serviços e recursos financeiros para entidades ligadas a área de segurança pública.			
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %		
Meta: 100% da População Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global:	107.619,20
Base Legal:			
Fonte	Nome		Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS		107.619,20



PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 0999 Outros Programas Finalísticos
Diagnóstico: Enquadram-se neste programa despesas com comunicações, inclusão digital, implantação e manutenção do "Orçamento Participativo", além de outras demandas que não possam ser classificadas em programas específicos.
Diretrizes: Classificam-se nesta categoria programas que não se enquadrem em nenhuma das outras categorias
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 178 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 24 Comunicações						
Subfunção: 722 Telecomunicações						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Despesas de qualquer natureza visando levar a divulgação de vários canais de televisão, objetivando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de lazer e entretenimento, implantação e manutenção de sinais de acesso a internet, sinais de celular, rádio, entre outras possibilidades objetivando disponibilizar aos munícipes acesso aos mais diversos canais de comunicações, bem como o acesso a novas tecnologias.						
Produto: Pessoas Beneficiadas Unidade de Medida: %						
Meta: 100% da demanda municipal Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 124.176,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>124.176,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	124.176,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	124.176,00				

Iniciativa: 179 INCLUSÃO DIGITAL						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 14 Direitos da Cidadania						
Subfunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Promover cursos de informática, manutenção de telecentro, aplicar recursos próprios e de convênios para inclusão digital, disponibilizando espaços, equipamentos e pessoal para ensino de informática e acesso público a INTERNET.						
Produto: Pessoas Beneficiadas Unidade de Medida: %						
Meta: 100% da demanda municipal Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 20.696,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>20.696,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	20.696,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	20.696,00				



Iniciativa: 181 PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 14 Direitos da Cidadania		
Subfunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: O principal objetivo é divulgar e promover a inclusão comunitária através da participação das pessoas em assembléias e assim ajudar o Poder Público definir onde serão investidos parte dos recursos do orçamento municipal através dessa consulta. Deste modo as comunidades passarão a fazer parte do processo de democracia cidadã.		
Produto: Comunidades Beneficiadas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100 % da Comunidades	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 827.840,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	827.840,00



Programa: 1001 Gestão da Política de Assistência Social
Diagnóstico: Conforme prevê a Norma Operacional Básica NOB/2004 e Sistema Único de Assistência Social - SUAS/2005, o município hoje considerado de pequeno porte, está na Gestão Básica e considerando este fato deverá se adequar no exige o MDS para este enquadramento. Deverá manter as atividades realizadas no Centro de referência da Assistência Social - CRAS, sendo este, um local destinado ao atendimento dos usuários da política de assistência social, que deverá ter três salas para atendimento individualizado e reuniões. O município deverá incentivar o processo de capacitação continuada dos profissionais da assistência social.
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social com auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social.
Tipo de Programa: Programa de Gestão de Política Pública
Base Legal:

Iniciativa: 92 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA ASSIST. SOCIAL E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS LIGADOS ASSISTÊNCIA S		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Prestar assistência social a população carente de município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e educação. Visa também dar condições de operacionalização para conselhos ligados a Assistência Social e organizar eventos de responsabilidade do setor de Assistência Social, como por exemplo conferências.		
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Diversos	
Meta: Manutenção Atividades Assistência Social	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 703.664,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	703.664,00



Programa: 1003 Gestão da Política de Saúde
Diagnóstico: A estrutura administrativa para gestão das políticas de saúde é composta pela Secretaria Municipal de Saúde com auxílio do Conselho Municipal de Saúde, sendo que são feitas reuniões mensais junto ao Centro Municipal de Saúde e trimestrais na Câmara Municipal de Vereadores para efeito de prestação de contas. A estrutura física e de equipamento a necessidade dos órgãos para o bom desempenho das atividades.
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com auxílio do Conselho Municipal de Saúde.
Tipo de Programa: Programa de Gestão de Política Pública
Base Legal:

Iniciativa: 75 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE , CONSELHO DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 10 Saúde						
Subfunção: 301 Atenção Básica						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Propiciar condições para que a Secretaria de Saúde junto com o Centro Municipal de Saúde e conselho de saúde possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.						
Produto: Serviços Administrativos Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Manutenção Atividades da Sec. de Saúde Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 3.228.576,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>OUTRAS FONTES</td><td>3.228.576,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		OUTRAS FONTES	3.228.576,00
Fonte	Nome	Valor				
	OUTRAS FONTES	3.228.576,00				



Programa: 1004 Gestão da Política da Educação
Diagnóstico: A gestão da secretaria de educação se fundamenta no trabalho articulado com todos os conselhos demandados pelos aspectos legais, na medida em que todos estão ativos, dispendo das condições básicas para funcionamento. Como demanda há necessidade de melhorar os aspectos físicos de encontro dos conselheiros, bem como o custeio de despesas provenientes ao desenvolvimento da função.
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de educação e cultura, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Tipo de Programa: Programa de Gestão de Política Pública
Base Legal:

Iniciativa: 45 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSELHOS LIGADOS À ÁREA EDUCAÇÃO						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 04 Administração						
Subfunção: 122 Administração Geral						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Propiciar condições para que a Secretaria de Educação e Cultura possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material e serviços. Visa também dar condições de operação ao Conselho Municipal de Educação. Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar, realizando despesas com viagens, alimentação e adquirindo materiais e serviços necessários ao bom andamento de suas atividades.						
Produto: Serviços Administrativos Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Manut. Ativid. Administ. da Secretaria Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 82.784,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>OUTRAS FONTES</td><td>82.784,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		OUTRAS FONTES	82.784,00
Fonte	Nome	Valor				
	OUTRAS FONTES	82.784,00				



Programa: 1008 Gestão da Política de Meio Ambiente
Diagnóstico: O departamento de controle ambiental está desenvolvendo suas atividades junto a secretaria de agricultura contando com um profissional que realiza licenciamento e fiscalizações além de incentivar e consentir a preservação ambiental. A estrutura está equipada com computadores e outros equipamentos necessários além e contrato terceirizado com empresa para assessoria na area ambiental. Cabe neste programa apenas realizar despesas com a manutenção das atividades já desenvolvidas.
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Tipo de Programa: Programa de Gestão de Política Pública
Base Legal:

Iniciativa: 28 MANUTENÇÃO SETOR DE MEIO-AMBIENTE						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 18 Gestão Ambiental						
Subfunção: 542 Controle Ambiental						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Manter o setor de controle ambiental realizando despesas com pessoal, material, serviços e outras necessárias a preservação ambiental. Visa também manter o setor responsável pelas licenças ambientais.						
Produto: Serviços Ambientais Unidade de Medida: UN						
Meta: Fiscalização e Licenciamento Ambiental Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 538.096,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>538.096,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	538.096,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	538.096,00				



Programa: 1009 Gestão da Política Agropecuária
Diagnóstico: A Secretária Municipal de agricultura é o órgão responsável pela gestão da política agropecuária no município, sendo que a mesma esta instalada junto ao centro administrativo municipal onde dispõe de equipamentos e materiais pra manutenção de suas atividades. Em anexo se localiza também a inspetoria veterinária, sendo que a mesma desenvolve suas atividades normalmente cabendo apenas realizar despesas com manutenção.
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura com auxílio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agro-pecuário.
Tipo de Programa: Programa de Gestão de Política Pública
Base Legal:

Iniciativa: 29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 20 Agricultura						
Subfunção: 606 Extensão Rural						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Dar condições para que os diversos órgãos da Agricultura possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material e serviços.						
Produto: Serviços Administrativos Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Manut. Servi. e Ativ. da Secretaria Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 620.880,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>620.880,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	620.880,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	620.880,00				



Programa: 1101 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Diagnóstico: Os imóveis do município encontram-se em bom estado de conservação sendo que são realizadas manutenções periódicas bem como pagamento de tarifas públicas, limpeza, zeladoria, pintura ajardinamento e outras, sendo que nos próximos exercícios serão previstas despesas com a manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados pelo município.
Diretrizes: Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e de limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração na sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins) aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo
Base Legal:

Iniciativa: 6 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, reparos necessários para melhor adequar os espaços, bem como manter toda estrutura necessárias para o bom andamento dos trabalhos.		
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção Centro Administrativo	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 62.088,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	62.088,00



Iniciativa: 26 MANUTENÇÃO PAVILHÃO FEIRA DO PRODUTOR		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter e adequar o pavilhão destinado a realização de feiras, realizando despesas com materiais, pagamento de energia, água e outras despesas necessárias a conservação do imóvel.		
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: UN
Meta: Um Prédio Mantido	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 12.417,60
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	12.417,60

Iniciativa: 76 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CENTRO DE SAÚDE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa manter e conservar as instalações já existentes, tarifas, material de limpeza e outros. Se enquadram também nesta atividade a readequação e eventuais reformas, a fim de melhor atender a população.		
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: UN
Meta: Um Unidade de Saúde Mantida	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 41.392,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	41.392,00



Iniciativa: 77 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Esta atividade tem por objetivo a manutenção do museu municipal, realizando despesas, com materiais, serviços, equipamentos, a fim de manter em perfeitas condições de visitação. Apropriam-se também nesta atividade eventuais despesas com reformas e readequações a fim de melhorar o ambiente e disponibilizar maior espaço ao público.		
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: UN
Meta: Manutenção do Museu Municipal	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 12.417,60
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	12.417,60

Iniciativa: 85 CONSERVAÇÃO DA CASA DO IDOSO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Esta atividade tem por objetivo a manutenção, melhorias e se necessário ampliação da Casa do Idoso, realizando despesas com tarifas públicas, materiais e serviços necessários a manutenção do imóvel. Apropriam-se também nesta atividade eventuais despesas com reformas e adequações para melhor atender a população idosa do município.		
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: UN
Meta: Manutenção Casa do Idoso	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 16.556,80
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	16.556,80



Iniciativa: 86 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS E ESTRUTURAS ESCOLARES		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter e melhorar as condições dos prédios onde funcionam as escolas municipais através de ampliações, adequando espaços, ajardinamentos e outras melhorias necessárias para o bom funcionamento.		
Produto: Escola Mantida Unidade de Medida: UN		
Meta: Duas Escolas Municipais Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 62.088,00		
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	62.088,00

Iniciativa: 94 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter, adequar, ampliar, reformar e conservar prédio da garagem municipal, a fim de melhorar as condições de guarda de veículos e máquinas de diversas secretarias. Visa também a manutenção dos setores que estão instalados no pavilhão, como oficina, lavagem, setor de serviços urbanos entre outros.		
Produto: Garagem Mantida Unidade de Medida: UN		
Meta: Manutenção Garagem Municipal Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 124.176,00		
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	124.176,00



Iniciativa: 171 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter e melhorar ginásio poli esportivo a fim de incentivar práticas poli esportivas diversas.		
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: UN
Meta: Um Ginásio Poliesportivo Mantido	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 120.036,80
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	120.036,80

Iniciativa: 172 MANTER, CONSERVAR E MELHORAR A CRECHE MUNICIPAL		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter, melhorar e se necessário ampliar as creches municipais para atender crianças residentes no município.		
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: UN
Meta: Um Prédio Mantido	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 49.670,40
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	49.670,40



Programa: 1102 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos em Geral
Diagnóstico: A manutenção da frota é feita periodicamente, mas foi constatado que a manutenção de algumas máquinas e equipamentos não está compensando o custo, estes equipamentos obsoletos deverão ser alienados e substituídos por novos a fim de aumentar a eficiência na prestação dos serviços públicos. A frota municipal alocada nas secretarias de saúde e educação deverá ser assegurada.
Diretrizes: Atividade relacionada à frota de veículos e equipamentos em geral utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes); e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo
Base Legal:

Iniciativa: 43 RENOVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQ. E IMPLEMENTO DA SEC. DE OBRAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 26 Transporte		
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso, realizando despesas com pessoal, serviços e materiais, bem como adquirir novos equipamentos para poder atender as necessidades dos municípios.		
Produto: Equipamento/Máquina Mantido	Unidade de Medida: UN	
Meta: 100% Frota da Secret. em Cond. de Uso	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 4.220.810,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	4.220.810,00

Iniciativa: 78 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter e renovar a frota de veículos da secretaria da saúde, para poder disponibilizar veículos em bom estado de conservação, para o transporte de pacientes e realização de programas de saúde, incluindo despesas com motoristas e outras necessárias ao bom andamento das atividades..		
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquiridos	Unidade de Medida: UN	
Meta: 100% Frota da Sec. de Saúde em Cond. Uso	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.262.456,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	1.262.456,00



Iniciativa: 79 MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter e renovar a frota veículos da educação, com despesas de combustíveis, peças, acessórios e outros, a fim de dar proporcionar condições ao andamento das atividades desenvolvidas pela secretaria.		
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquirid		Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Frota Sec. de Educ. em Cond. de Uso	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 78.644,80
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	OUTRAS FONTES	78.644,80

Iniciativa: 98 MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Manter, conservar e renovar a frota de veículos usados pela secretaria, realizando despesas com combustível, peças, serviços e outras necessárias ao bom andamento das atividades.		
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquirid		Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Frota em Condições de Uso	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 111.758,40
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	111.758,40



Programa: 1103 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Diagnóstico: Neste programa se enquadram as despesas com custeio das atividades do gabinete do prefeito e pagamento de tarifas públicas como água, energia elétrica, telefone entre outras, sendo que as mesmas estão sendo pagas em dia evitando cortes e mantendo o bom funcionamento dos setores. Com relação as atividades de custeio do gabinete constata-se que as mesmas estão sendo desenvolvidas de forma normal, cabendo apenas realizar despesas com a manutenção das atividades.
Diretrizes: Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; h) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); e) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; e 1) outras despesas administrativas.
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo
Base Legal:

Iniciativa: 3 CUSTEIO DO PODER EXECUTIVO						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 04 Administração						
Subfunção: 122 Administração Geral						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Proporcionar condições para que os diversos órgãos da Administração Municipal possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Visa também a manutenção da frota de veículos que servem ao gabinete.						
Produto: Serviços Administrativos Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Manutenção Atividades de Gabinete Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 1.407.328,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>1.407.328,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	1.407.328,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.407.328,00				



Iniciativa: 9 MANUTENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Custear despesas com tarifas publicas, como energia elétrica, telefones, água, e outras despesas.		
Produto: Serviços Administrativos		Unidade de Medida: Diversos
Meta: Pagamento em dia Tarifas Públicas	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 331.136,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	331.136,00

Iniciativa: 180 ASSESSORAMENTO TÉCNICO		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa à prestação de serviços ao município nas áreas técnicas, como contabilidade, folha de pagamento e outras.		
Produto: Contrato Mantido		Unidade de Medida: UN
Meta: Dois Contratos Mantidos	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 206.960,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	206.960,00



Programa: 1104 Ações de Informática
Diagnóstico: Atualmente o município conta com sistemas de informática integrados e busca aperfeiçoar e melhorar a troca de informações ampliando sua rede interna de computadores. Verifica-se que há necessidade de trocar equipamentos que estão obsoletos visto que estes dificultam o bom funcionamento dos sistemas integrados. Observa-se também que em todos os setores há disponibilidade de Internet, o que proporciona agilidade na troca de informações com outras entidades.
Diretrizes: Agrega as ações e despesas relacionadas com a informática como atividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) desenvolvimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamentos de informática; f) O locação de softwares básicos de informática; e g) aquisição de softwares básicos de informática.
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo
Base Legal:

Iniciativa: 104 MANUTENÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 04 Administração						
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Modernizar os serviços de controles financeiros, administrativos e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e locação de softwares, adquirindo equipamentos e proporcionando acesso a Internet.						
Produto: Sistema Informatizado Mantido Unidade de Medida: UN						
Meta: Manutenção Sistema Informatizado Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 413.920,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>413.920,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	413.920,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	413.920,00				



Programa: 1201 Serviço da Dívida Interna em Geral
Diagnóstico: A dívida interna contratada pelo município resume-se a operações de crédito e alguns parcelamentos que pontualmente poderão surgir, sendo que as parcelas e encargos estão sendo pagos em dia. Com relação a sentenças judiciais segundo informações do departamento jurídico, o pagamento de precatórios está em dia sendo que poderá haver nova demanda nos próximos exercícios.
Diretrizes: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governos estaduais, desde que firmados diretamente com a administração municipal. Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com empreiteiros e forne-vedores ou outros credores do setor privado, quando a despesa não pôde ser reconhecida no exercício financeiro de sua execução, mas o foi posteriormente, inclusive com autorização do legislativo. Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou com institutos e caixas de previdência de servidores públicos pertencentes ao governo municipal, em decorrência de atraso de recolhimento de contribuições do empregador e dos empregados. Despesa com pagamento de sentenças judiciais e seus encargos.
Tipo de Programa: Programa de Serviço ao Estado
Base Legal:

Iniciativa: 15 PAGAMENTO DE DIVIDAS, PARCELAMENTOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 28 Encargos Especiais						
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e de parcelamentos em geral, incluindo-se os encargos decorrentes. Visa também o pagamento de possíveis sentenças judiciais condenatórias.						
Produto: Pag. de Dívidas, Parcel, Sent. Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Pagam. no Prazo de Finaciam, Parc. e Sen Prazo de Execução: Temporário Valor Global: 535.590,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>535.590,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	535.590,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	535.590,00				



Programa: 1202 Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
Diagnóstico: No momento o município arca com despesas referente pagamento de oito inativos, sendo que os proventos estão sendo pagos junto com o salário dos demais funcionários e recebem reajustes nas mesmas datas que os demais, conforme legislação vigente. Estes inativos estão sendo pagos com o tesouro do município visto que recebiam seus proventos pelo regime próprio, o qual foi extinto. No momento o município adota o Regime Geral de Previdência.
Diretrizes: Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.
Tipo de Programa: Programa de Serviço ao Estado
Base Legal:

Iniciativa: 13 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 28 Encargos Especiais		
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais		
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Realizar pagamentos de inativos e pensionistas desta prefeitura pagos com recursos do tesouro municipal.		
Produto: Inativos e Pensionistas Pagos	Unidade de Medida: UN	
Meta: Oito Inativos Pagos	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 558.792,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	558.792,00



Programa: 1205 Outras Operações Especiais
Diagnóstico: Se enquadram neste programa o pagamento de contribuições a entidades associativas. O município é associado no momento FAMURS, AMPLA, CNM, sendo que, a critério da administração, deverá manter-se membro nos próximos exercícios e poderá associarse em outras dependendo dos interesses municipais. Este programa visa também apropriar despesas com pagamento de PASEP e outras que não contribuíam para prestação de serviços ou disponibilização de bens para comunidade.
Diretrizes: Outras operações que não se enquadram nas categorias anteriores.
Tipo de Programa: Programa de Serviço ao Estado
Base Legal:

Iniciativa: 17 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL						
Função: 28 Encargos Especiais						
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais						
Tipo de Iniciativa: Atividade						
Objetivos: Pagamento de outros encargos especiais, como por exemplo o PASEP, pagamento a entidades associativas de municípios como a Famurs, Ampla, CNM e outras despesas que não sejam classificadas em outras atividades.						
Produto: Pag. de Outros Encargos Espec. Unidade de Medida: Diversos						
Meta: Pagamento no Prazo de Encargos Espec. Prazo de Execução: Contínua Valor Global: 827.840,00						
Base Legal:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>RECURSOS PRÓPRIOS</td><td>827.840,00</td></tr></tbody></table>	Fonte	Nome	Valor		RECURSOS PRÓPRIOS	827.840,00
Fonte	Nome	Valor				
	RECURSOS PRÓPRIOS	827.840,00				



Programa: 9999 Reserva de Contingência
Diagnóstico: A reserva de contingência deverá ser prevista em todos os exercícios a fim de atender as disposições constantes na LDO e LOA e outras legislações vigentes.
Diretrizes: Categoria destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos ou eventos fiscais imprevistos. Servira também para abertura de créditos adicionais.
Tipo de Programa: Programa de Serviço ao Estado
Base Legal:

Iniciativa: 100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função: 28 Encargos Especiais		
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais		
Tipo de Iniciativa: Operação Especial		
Objetivos: Visa esta atividade guardar recursos para riscos fiscais conforme determinado na LDO e para suplementações diversas.		
Produto: Reserva de Contingência	Unidade de Medida: Reserva de Cont	
Meta: Reserva de Contingência	Prazo de Execução: Contínua	Valor Global: 1.660.000,00
Base Legal:		
Fonte	Nome	Valor
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.660.000,00